

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER Nº 090, 06 de Agosto de 2025.

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025, que “*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edson José Ribeiro Ferreira.*”

AUTORIA: VEREADOR LUCAS RUFINO ZÓCOLI

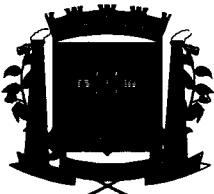
1- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária ou extraordinária. Registra-se que por se tratar de decreto legislativo, não se submeterá à apreciação do poder executivo.

O Vereador Lucas Rufino Zócoli indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, ao Sr. Edson José Ribeiro Ferreira.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.

2- FUNDAMENTAÇÃO

A priori, trata-se de Decreto Legislativo, uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

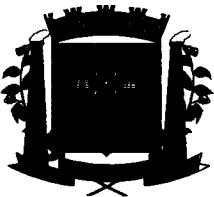
Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos temos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

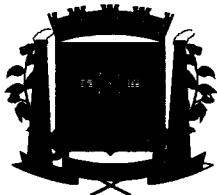
Nesse ínterim, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, e o projeto em epígrafe foi apresentado no dia 30 de junho do corrente ano indicando uma pessoa a ser homenageada, o Sr. Edson José Ribeiro Ferreira.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do Regimento Interno. Destacam-se as seguintes: Edson José Ribeiro Ferreira é natural de Palma (MG) e nasceu em 13/10/1987. Antes de chegar a Ubá, estava exercendo o seu ministério como administrador paroquial da Paróquia Santo Antônio, em Miraí (MG). Atualmente é pároco na Paróquia São José Operário em Ubá, localizada no bairro Cohab.

Padre Edson é um entusiasta dos videogames, produzindo conteúdos nas redes sociais sobre diversos jogos e utiliza de maneira inovadora os games como uma poderosa ferramenta de interação com os jovens conectados, estabelecendo uma ponte única entre a linguagem lúdica dos videogames e a mensagem evangelizadora.

Além disso, Padre Edson é uma figura querida e admirada por toda a comunidade, não apenas por sua dedicação ao sacerdócio, mas também pela maneira tocante e inspiradora com que conduz suas homilias.

3- CONCLUSÃO

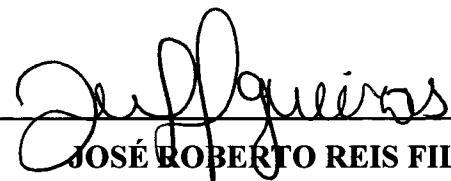


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ex positis, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do referido título honorífico, manifesto *favoravelmente à aprovação do Decreto Legislativo nº 027/2025*.

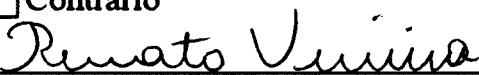
Ubá, 06 de agosto de 2025.


JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS

RELATOR

Manifestação da Comissão:

Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário



Vereador

Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário


Vereador